



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.100/2023

“Declara de utilidade pública a Comunidade Católica Missionária Jerusalém – Javé Nissi”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Católica Missionária Jerusalém – Javé Nissi, inscrita no CNPJ nº 43.892.724/0001-08, com sede e foro no distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 24 de Abril de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.100/2023

LEI Nº 3.100/2023

“Declara de utilidade pública a Comunidade Católica Missionária Jerusalém – Javé Nissi”

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Comunidade Católica Missionária Jerusalém – Javé Nissi, inscrita no CNPJ nº 43.892.724/0001-08, com sede e foro no distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 24 de Abril de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador: 1ECE945F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2023. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>